

DECRETO N. 19.903, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).


Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

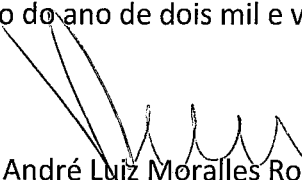
São José dos Campos, 21 de março de 2025.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
André Luiz Moralles Roberti Costa  
Resp. Departamento de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	5.000.000,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 387 80.10.9.9.99.99.99.999.0001.0.099.01.1100000	50.000,00	13	02.10.3.3.90.34.01.031.2001.2.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2 - CAMARA MUNICIPAL
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			110000 - GERAL
2 387 80.10.9.9.99.99.99.999.0001.0.099.01.1100000	500.000,00	16	02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2 - CAMARA MUNICIPAL
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			110000 - GERAL
3 387 80.10.9.9.99.99.99.999.0001.0.099.01.1100000	3.600.000,00	17	02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2 - CAMARA MUNICIPAL
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			110000 - GERAL
4 387 80.10.9.9.99.99.99.999.0001.0.099.01.1100000	750.000,00	18	02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2 - CAMARA MUNICIPAL
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			110000 - GERAL
5 387 80.10.9.9.99.99.99.999.0001.0.099.01.1100000	100.000,00	25	02.10.4.4.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2 - CAMARA MUNICIPAL
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
1100000 - GERAL			110000 - GERAL